



EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para professores, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - não poderá atuar como membro da comissão de julgamento do seletivo o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de parentesco inscrito no presente teste seletivo. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, este será substituído pelo suplente

1.2 O presente teste seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.1 - A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nas Leis Municipais de nº 077/2025 c/c 079/2025, e serão regidos pelo **regime jurídico contratual**.

1.2- O processo seletivo destina-se a contratação temporária dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

1.3- A jornada de trabalho será de 20 (vinte horas) semanais podendo ser ampliada conforme a necessidade da secretaria e 40 (quarenta) horas semanais a depender da localidade de concorrência.

1.4 - O processo seletivo tem por finalidade a contratação de professor

1.5 - A seleção constará de duas etapas:

1.5.1 - Análise de Curriculum Vitae.

1.5.2 – Prova didática (Apresentação de microaula).

1.8 - A remuneração será da seguinte forma: 40 horas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). E 20 horas R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).).

1.9 - Serão destinados **5% (cinco por cento)** das vagas **às pessoas com deficiência**, sendo assegurado a estas o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para a docência sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando a deficiência e as condições especiais que necessite para realização da segunda etapa, item 4.2. Caso não declare no ato da inscrição sua condição especial a comissão do certame não se responsabilizará.



1.10 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do teste seletivo:

- a) Anexo I - Quadro de cargos, vagas, critérios e remuneração;
- b) Anexo II – Cronograma de execução;
- c) Anexo III - Estrutura do Curriculum Vitae;
- d) Anexo IV - Ficha de Inscrição
- e) Anexo V - Critérios de pontuação do currículo (Análise de Currículo);
- f) Anexo VI - Conteúdo programático e critérios de pontuação da prova didática;
- g) Anexo VII - Formulário de recurso

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local e período

2.1.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Cosmópolis, S/Nº – Bairro Água Branca Município de Currais – PI, no horário de 08 horas às 13 horas, **no período entre 31 de janeiro a 12 de fevereiro 2025** (observado os dias e horários de funcionamento da Secretária Municipal de Educação) e no formato virtual através do email institucional da Secretaria Municipal de Educação: seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme Anexo III, apresentar a ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida e assinada por ele próprio ou procurador devidamente documentado; Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição, comprovante de residência; Fotocópia do comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

2.1.3 - O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de portaria.

3.2. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída e a prova didática 60%.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Primeira Etapa – Análise de Curriculum Vitae

4.1.1 - Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação



será conforme Anexo V.

4.1.2 - A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

4.1.3 - A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.1.4 - Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.1.5 - Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório.

4.1.6 - Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2 - Segunda Etapa – Prova Didática (aula)

4.2.1 A Segunda Etapa consistirá na prova didática, apresentação de micro aula, arquivo eletrônico gravada no formato MP4, com duração entre 15 e 20 minutos, que deve ser enviada pelo e-mail seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com ou entregue fisicamente, em pendrive, na sede da Secretaria Municipal de Educação entre os dias 31 de janeiro e 12 de fevereiro, e em hipóteses alguma será admitida a entrega da aula gravada em prazo distinto, lembrando que a gravação é de inteira responsabilidade do candidato. Ressaltando que o candidato poderá escolher qualquer um dos temas relacionados no (ANEXO VI) conforme a sua área de formação e concorrência.

5.0 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial das Prefeituras e <https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35>.

6.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e a prova didática que será dada pela fórmula $NF = (NAC \times 4) + (NTD \times 6)$, onde NF é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NTD é a nota da prova didática.

6.2 - O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com a área específica de concorrência.

6.3 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) Obtiver maior pontuação na análise de currículo;

b) Obtiver maior nota na prova didática;



c) Maior idade.

6.4 - As vagas não preenchidas por **pessoas com deficiência** serão destinadas ao preenchimento pelos critérios da classificação geral.

7- DOS RECURSOS – 1ª e 2ª ETAPAS

7.1 - Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da prova didática de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo II), após a publicação do resultado parcial no [Diário Oficial das prefeituras](#). E no <https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35>

7.1.1 - Os recursos podem ser protocolados diretamente na sede da secretaria Municipal de Educação (Rua Cosmópolis S/N, Bairro Água Branca, Currais – PI), ou através do email: seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com

7.2 – O resultado dos recursos será divulgado, conforme o cronograma, no site da prefeitura municipal de Currais, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no diário oficial das prefeituras.

7.3 - O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma, no site da prefeitura municipal de Currais, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no diário oficial das prefeituras.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1- A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural e urbana.

8.2 - A Secretaria de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- e) Ser maior de 18 anos;
- f) Se não houver classificados da área específica, poderão ser chamados profissionais de outra área, seguindo a ordem de classificação, desde que o candidato comprove no mínimo um ano de experiência.

9 - DO LOCAL DE EXERCÍCIO

9.1 - Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.



10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

Currais/PI, 30 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CRITÉRIOS E REMUNERAÇÃO

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÃO: Ministrar aulas, aplicando exercícios para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura, escrita e componente curricular proposto; Planejar e executar trabalhos complementares de acordo com o currículo proposto, englobando caráter cívico, cultural recreativo, organizando jogos, entretenimentos e demais atividades, visando desenvolver nas crianças capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social; Elaborar boletins de controle e relatório, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a educação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

REMUNERAÇÃO: 40 horas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). E 20 horas R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CRITÉRIOS MÍNIMOS: curso superior completo na área específica ao qual deseja concorrer

NÚMERO DE VAGAS: distribuído por escola no quadro abaixo. E em caso de necessidade, A secretaria Municipal de Educação, irá convocando os classificados, sempre obedecendo a ordem de classificação.

LOCAL DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO QUALIFICAÇÃO EXIGIDA QUADRO DE VAGAS								CARGA HORÁRIA POR SEMANA	REMUNERAÇÃO
	Licenciatura em pedagogia ou educação do campo.	Licenciatura em letras português.	Licenciatura em matemática.	Licenciatura em ciências naturais ou biológicas.	Licenciatura em geografia.	Licenciatura em história.	Licenciatura em letras inglês.	Licenciatura em educação física e registro no conselho de classe.		
	POLIVALÊNCIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA		
UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS – CURRAIS (SEDE) – ZONA URBANA	03	-	-	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	-	-	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
UNIDADE ESCOLAR MARCO ANTONIO ARANTES COSTA – PARÁ BATINS – ZONA RURAL	01	-	01	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	01	01	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS DE SOUSA – BURITIZAL – ZONA RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	01	-	-	-	-	-	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO SANTANA – BREJO – ZONA RURAL	01	-	-	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	01	01	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GABRIEL – CORRENTE PARÁ – ZONA RURAL	01	01	01	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	-	-	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR JOAQUIM FERNANDES DE CASTRO – ZONA RURAL - DELÍCIAS	01	01	-	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	-	01	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR JOÃO PINHEIRO – AGROVILA - ZONA RURAL	01	-	-	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	01	01	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA – TERÇADO - ZONA RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	01	-	-	-	-	-	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00
GRUPO ESCOLAR ODONEL DA COSTA ROSAL – LARGOS – ZONA RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	01	-	-	-	-	-	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – BONITA – ZONA RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	01	-	-	-	-	-	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00
ESCOLA MUNICIPAL DE LARANJEIRA – LARANJEIRA – ZONA RURAL	01	-	-	01	01	01	01	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	01	01	-	-	-	-	01	40H/S	R\$ 2.500,00
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS – ASSENTAMENTO SÃO MARCOS – ZONA RURAL	01	-	-	-	-	-	-	-	20H/S	R\$ 1.800,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00



ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital. Diário oficial das prefeituras e https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	30/01/2025
02. Período de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com	31/01/2025 a 12/02/2025
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos. https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	13/02/2025
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com	17/02/2025
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	18/02/2025
06. Divulgação do resultado preliminar no diário oficial das prefeituras e https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	20/02/2025
08 Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivoprofcurraispicurrais@outlook.com	21 a 24/02/2025
09 Publicação do resultado dos recursos interpostos https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	25/02/2025
10. Publicação do resultado definitivo para homologação. Diário oficial das prefeituras e https://transparencia.currais.pi.gov.br/currais/transparencia/documentos?layout=transparencia&tipo=35	25/02/2025



ANEXO III

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo -

CPF e RG -

E-mail -

Celular -

Endereço completo

-

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5 - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2025 - CURRAIS/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - **CIDADE** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: () _____ **CELULAR:** () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

CURRAIS/PI, ___/___/2025

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2025 - CURRAIS/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

CURRAIS/PI, ___/___/2025

Assinatura do responsável pela inscrição



ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0	Máximo 1 título
NÍVEL SUPERIOR EM OUTRA ÁREA	1,0	Máximo 1 título
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0	Máximo 1 título
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,25	Máximo 2 título (0,5)
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0	Máximo 1 título
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0	Máximo 1 título
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0	Máximo 2 título
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Participação em cursos com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste edital.	0,1	Máximo 5 título (0,5)
TOTAL DE PONTOS		10 PONTOS

ANEXO VI**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – TODOS OS CARGOS**

ÁREAS	CONTEÚDOS PARA PROVA DIDÁTICA
POLIVALÊNCIA	<ol style="list-style-type: none">1. Educação Étnico racial; como trabalhar nas escolas?2. Currículos; o que deve ser mudado e o que deve ser implementado?3. Para alguns professores, o uso das novas tecnologias é um desafio; porque?4. Projeto Político Pedagógico; Da elaboração à prática, funciona verdadeiramente?5. Pesquisa Científica; qual a sua importância na educação?
LÍNGUA PORTUGUESA	<ol style="list-style-type: none">1- Substantivos2- Adjetivos3- Modos verbais4- Frase nominal ou oração5- Convenções de escrita
MATEMÁTICA	<ol style="list-style-type: none">1. Números naturais, ordinais, fracionários, decimais, múltiplos e divisores2. Operações básicas de adição, subtração, multiplicação e divisão3. Sistema métrico decimal4. Razão, proporção e regra de três5. Área e perímetro de figuras planas
CIÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none">1. Ambiente terrestre e aquático2. Produção e desenvolvimento de novos materiais3. Sistemas nervoso, muscular e esquelético4. Tipos de rocha, períodos geológicos e fósseis5. Camadas do planeta e da atmosfera
GEOGRAFIA	<ol style="list-style-type: none">1. Natureza, ambientes e qualidade de vida2. Processo de industrialização3. Mapas e representações cartográficas4. Geografia do Piauí: as potencialidades do Agronegócio5. Agricultura brasileira e o Novo Código Florestal.
HISTÓRIA	<ol style="list-style-type: none">1. A Guerrilha do Araguaia.2. A Crise do Sistema Feudal.3. Primeira República (1889-1930).4. Segunda Grande Guerra.5. Revolução Industrial.
INGLÊS	<ol style="list-style-type: none">1- Rotina diária usando o presente simples nas formas afirmativa e negativa do presente simples2- Emprego do presente simples dos verbos: afirmativa, negativa e interrogativa3- Reconhecer e empregar o vocabulário referente aos meios de transportes4- Passado com verbos regulares e irregulares: afirmativa, negativa e interrogativa5- Uso do verbo to have: have/hás ever questions
EDUCAÇÃO FÍSICA	<ol style="list-style-type: none">1. Metodologia para o ensino da Educação Física.2. Aprendizagem motora.3. Atividade motora adaptada.4. Processo avaliativo na educação física escolar.5. As diferentes manifestações da cultura corporal

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática aplicada ao tema	5.0 pontos
Domínio do tema	4.0 pontos
Domínio do tempo	3.0 pontos
Organização	4.0 pontos
Comunicação assertiva	4.0 pontos
Total de pontos	20 pontos



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: __/__/2025	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	